

## EDITAL Nº 019/2023 – PLANDITES/UERN CONVOCA PARA PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições **CONVOCA CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO (PLANDITES), DO CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS (CAPF), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), NA CATEGORIA COTA PARA PRETOS/AS, PARDOS/AS (NEGROS/AS) E INDÍGENAS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PERTINENTES À HETEROIDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO ALEGADA, CONFORME RESOLUÇÕES N.º 073/2020 - CONSEPE, CONFORME ABAIXO.**

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), através do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais, convoca os/as candidato/as aprovado/as no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Edital nº 019/2023 – PLANDITES/UERN na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) e indígenas, para realização de procedimentos pertinentes à heteroidentificação para comprovação da respectiva condição alegada de acordo com as Resoluções nº 073/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1.2 Convocar os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo de discentes regulares do Programa de **Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) – Edital nº 019/2023 – PLANDITES/UERN** na categoria cota para pretos/as, pardos/as (negros/as) constantes neste Edital deverão realizar os procedimentos previstos neste documento.

1.3 Convocamos, portanto, os candidatos abaixo relacionados para realizarem o Processo de Heteroidentificação, que ocorrerá de **forma presencial, dia 13 de julho de 2023 (quinta-feira), às 9h, no *Campus* Universitário Central da UERN, Rua Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN, no miniauditório do Departamento de Comunicação Social.**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Jeronimo Goncalves da Silva	5030

1.4 O Processo de Heteroidentificação é realizado por uma Banca de Heteroidentificação constituída pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD)/UERN.

1.5 Caso o/a candidato/a deixe de comparecer à convocação para comprovação, serão considerados nulos, para todos os efeitos, os atos de seu eventual Cadastro Institucional e/ou Matrícula Curricular, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação e desvinculação da UERN.

1.6 O candidato convocado que não se apresentar na data, no local e no horário estabelecidos, será eliminado do processo seletivo e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga.

1.7 Os resultados do procedimento proferidos pela Banca de Heteroidentificação serão divulgados até dia 15 de julho de 2023

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a:

- a) Verificar as informações constantes neste Edital;
- b) Acompanhar eventuais alterações, informações e comunicados referentes ao Processo Seletivo do respectivo Programa de Pós-graduação que esteja concorrendo.
- c) O não atendimento de qualquer procedimento e/ou prazo previsto no presente ou em futuro edital ocasionará a eliminação do/a candidato/a de certame.
- d) Cabe à Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (Diaad), dirimir dúvidas pertinentes a este Edital, por meio do e-mail [diaad@uern.br](mailto:diaad@uern.br).
- e) Será garantido ao/a candidato/a, por uma única vez, a interposição de recurso administrativo contra decisão que realizou o Procedimento de Heteroidentificação, desde que protocolado via e-mail [etnicoracial.diaad@uern.br](mailto:etnicoracial.diaad@uern.br) até 24 horas após a divulgação do resultado.

Pau dos Ferros-RN, 10 de julho de 2023.

Presidente: Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares

Secretário: Me. Luciano Dias Delfino

Membros: Prof. Dr. José Giovanni Nobre Gomes

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes

Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra

Portaria nº 1088/2023-GP/FUERN